

## **DECRETO Nº 2.001, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na solicitação nº 2748/2014 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e,

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação contínua do serviço público de esporte e lazer;

CONSIDERANDO o cumprimento do convênio nº 793314/2013, firmado entre o Município e o Ministério do Esporte para a execução do programa federal;

CONSIDERANDO que não existe aprovados em concurso público vigente para o cargo de Coordenador Pedagógico, Coordenador de Núcleo e Agente Social,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados os servidores: Norton Koppe Leitão - matrícula nº 16061-02, Samuel Cardeal Goulart – matrícula nº 18770-01, José Dalmi Dissenha - matrícula nº 18842-01, Marcieli de Assis Siqueira – matrícula nº 18061-01 e Igor Guedes de Andrade - matrícula nº 19160-01, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executiva do Teste Seletivo.

Art. 2º À Comissão incumbe, entre outros atos, baixar Edital de Regulamentação do Teste Seletivo, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, designar banca examinadora para preparar e julgar as provas e títulos, bem como, executar, fiscalizar e concluir o Teste Seletivo para a contratação de:

I - 01 (um) Coordenador Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais;

II – 02 (dois) Coordenadores de Núcleo, com carga horária de 40 horas semanais; e

III - 12 (doze) Agentes Sociais, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º As contratações mencionadas no art. 2º, serão efetivadas sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, conforme o disposto na Lei nº 2.255, de 20 de setembro de 2013, e alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 4 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Setim  
Prefeito Municipal

**Lourival Lour Berti Júnior**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos